



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 037/2019

Telêmaco Borba, 23 de julho de 2019.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2019 do Município de Telêmaco Borba, para despesas da Secretaria Municipal de Administração.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade de dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de administração.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se que seja apreciada em **regime de urgência**, devido a necessidade de aquisição de equipamentos e materiais de segurança para os servidores municipais.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,


Marcio Artur de Matos
Prefeito

Ilustríssimo Senhor:

Ezequiel Ligoski Betim

Presidente da Câmara de Vereadores

Al. Oscar Hey, nº 99 Centro Telêmaco Borba - Pr

